

GP-RIM-1264/2025

Sorocaba, 13 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1368/2025, de autoria do nobre vereador Raul Marcelo de Souza e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a prorrogação do Contrato nº 65/slC/2020 firmado entre o SAAE e a Única Sorocaba Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

REF.: Requerimento nº 1368/2025

VEREADOR: Raul Marcelo

ASSUNTO: Requer informações sobre a prorrogação do Contrato nº 65/SLC/2020 firmado entre o SAAE e a Única Sorocaba Vigilância e Segurança Patrimonial LTDA.

Em atenção ao Requerimento em pauta,
informamos:

1) A justificativa para a prorrogação do referido contrato sem a realização de licitação;

Segue justificativa anexa em

documento 0593001.

2) A explicitação sobre os valores de renovação do contrato mencionado, com detalhamento dos gastos empreendidos pela empresa;

Segue anexo em documento 0593025.

3) A entrega do contrato, e suas prorrogações, junto à resposta deste requerimento.

Segue anexo em documento 0593114.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula

Diretora de Compras e Suprimentos

Documento assinado eletronicamente por **Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula, Diretor de Compras e Suprimentos**, em 12/06/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico**





Bernardes Fogaça, Diretor Presidente-DPR, em 12/06/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597109** e o código CRC **17B58B21**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00058885/2025-41

SEI nº 0597109